



Requerimento Nº 251/2025

Súmula: Solicito ao Governo do Estado informações quanto a possibilidade de trazer para o nosso município uma das carretas do Programa Via Rápida Emprego para atender a demanda de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, que interceda junto ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, sobre a possibilidade de trazer para o nosso município umas das carretas do Programa Via Rápida Emprego para atender a demanda de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O objetivo desta propositura se assemelha ao intuito do Programa o qual visa:

- ✓ Promover o aumento de competitividade da economia paulista mediante a qualificação e formação profissional dos trabalhadores residentes no Estado de São Paulo;
- ✓ Preparar a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho; habitá-los ao exercício dos seus direitos à cidadania;
- ✓ Aumentar a probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego;



- ✓ Contribuir para o desenvolvimento das capacidades de comunicação, de elaboração crítica, de raciocínio lógico, de iniciativa para a resolução de problemas, de organização do próprio trabalho, entre outras;
- ✓ Oferecer qualificação profissional em conformidade com os saberes exigidos por postos de trabalho, profissões ou trabalhos em uma ou mais áreas.

Público-alvo

Podem participar do Programa pessoas maiores de 16 Anos, alfabetizadas e que residem no Estado de São Paulo.

É dada prioridade aos candidatos: que estejam desempregados, com maior idade, baixa escolaridade, mulheres arrimo de família e pessoas com maiores encargos familiares.

Diante do exposto solicito aos nobres pares, aprovação o requerido.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5GU2SF9EARCTX46>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5GU2-SF9E-ARCT-NX46

